



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PLANO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEGISLATURA 2025/2028

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026



Presidente



Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário

VEREADORES

Marizethe Barbosa da Costa
Wellington Antônio erônimo
Franciscarlos da Silva Santos
Jonas Gonçalves dos Santos



APRESENTAÇÃO

Visando buscar a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, também, é exigida do gestor público na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF art. 1º, § 1º), a Câmara Municipal de Santo Antonio iniciou o seu planejamento governamental, e através desse documento apresenta seu Planejamento Estratégico no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, no biênio 2025-2027 buscando constantemente a interação e a intermediação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa. A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, conforme definido em nosso planejamento de médio prazo estabelecido no Plano Plurianual 2025-2028, tendo em vista que os projetos e atividades são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto e atividade darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico estabelece Visão de Futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas. Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencial, robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE SANTO ANTONIO

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Santo Antonio , foi estruturado a partir de três ciclos sendo um de longo prazo, de médio prazo e de curto prazo identificando as condições atuais desse Poder Legislativo (da organização-mudar) baseados nas necessidades em geral.

CICLO DE LONGO PRAZO

✓ **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

✓ **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

✓ **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Santo Antonio /RN.

A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é Legislar, fiscalizar e informar toda sociedade: O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal.

A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

✓ **Dos Valores Organizacionais:**

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal de Santo Antonio .

Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação, espírito de equipe;
- Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência e eficácia;

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO:

- ✓ **Sintonia:** Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;
- ✓ **Transparência:** Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
- ✓ **Interação:** Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
- ✓ **Qualidade das Leis:** Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;
- ✓ **Fiscalização:** Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
- ✓ **Cidadania:** Fomentar a educação política e a cidadania ativa;
- ✓ **Gestão:** Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

CICLO DE MÉDIO PRAZO:

O ciclo de médio prazo estabelecerá as prioridades para os próximos quatro anos, através de definições de programas, ações, projetos e atividades, destaca-se como estratégia primordial para garantir a efetivação dos planos estabelecidos no ciclo de longo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Essa definição se dá principalmente através do Plano Plurianual - PPA, que constituirá as metas e objetivos da Câmara Municipal de Santo Antonio , iniciará sua elaboração no ano de 2025 e terá sua vigência para os anos de 2026-2029. O PPA é fundamental para que os ciclos de curto prazo possam atingir as metas e objetivos de longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



CICLO DE CURTO PRAZO:

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo e médio prazos. Compõem-se de programas, projetos e atividades estratégicos corporativos e de ações, definidos no ciclo de médio prazo que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal de Santo Antonio .

Para isso, a diretoria de administração e finanças, através da divisão de planejamento juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados. A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara.

É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2025/2026 e principalmente pelo Gestor do biênio 2027/2028 mediante Avaliações periódicas.

A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases: I - ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO;

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara.

Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que impactam no desempenho pessoal e organizacional. Optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais. Envolvendo de forma ativa os diversos setores que compõem o espaço trabalhado.

✓ Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.

✓ O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito imediato no ano de 2025 a 2026 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



II – DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



✓ A Diretoria de Administração e Finanças, através da Divisão de Planejamento da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

III – REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- ✓ Estudo e Revisão de Gestões anteriores;
- ✓ Análise sobre outros modelos de planejamento na região e no País, em Câmaras Municipais da região e em outros Estados;
- ✓ Discussão sobre utilização do Planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo, buscando a implantação de ações coordenadas e planejadas;
- ✓ Elaboração de programas, ações, sugestões e objetivos estratégicos; ✓
Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

IV – PESQUISA PELA INTERNET

✓ Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio /RN.

✓ Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no Planejamento Estratégico, de acordo com a realidade e necessidades dessa casa de Poder.

✓ Estes estudos servirão como forma de coletar informações técnicas e impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas, afim que possamos analisá-las e incorporá-las.

DEFINIÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MÉDIO PRAZO

✓ Diretrizes de médio prazo estabelecerá as metas físicas e financeiras para os próximos quatro anos, através de definições de programas, ações, projetos e atividades, dessa forma garantir a efetivação dos planos estabelecidos no ciclo de longo prazo.

Essa definição se dá através do Plano Plurianual - PPA, que constituirá



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



as metas e objetivos da Câmara Municipal de Santo Antonio , para o quadriênio de 2026 a 2029. O PPA é fundamental para que os ciclos de curto prazo possam atingir as metas e objetivos de longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DEFINIÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO

✓ Diretrizes Estratégicas orientadas pelo conjunto da legislação vigente Federal, Estadual e Municipal, balizada na também pela Constituição em conjunto com o regimento Interno desse Poder;

✓ Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.

✓ Programas, projetos, atividades e ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo a participação da sociedade civil e a diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.

A Composição do Planejamento Estratégico da Câmara de Santo Antonio /RN partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

✓ Percepção dos cidadãos,

✓ Estrutura orçamentária e financeira,

✓ Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional. Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o setor de planejamento em conjunto com gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas e monitoradas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

Sintonia - Percepção dos cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O resultado para toda a sociedade local a ocupa o principal objetivo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura orçamentária e financeira – é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos. Processos internos de trabalho –



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a plena satisfação dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal, a exemplo a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santo Antonio , com a inauguração do segundo piso, trazendo mais conforto aos Vereadores, servidores e aos cidadãos que frequentam no dia a dia o Prédio sede da CMPA

INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	INICIO	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL
Promover e estimular, de forma sistêmica e continuada, a inovação em processos e ideias e gestão no Poder Legislativo	Promover o aperfeiçoamento das Instruções Normativas vigentes, e a implementação de novas Instruções, se necessário, para eliminar possíveis gargalos e lacunas, estabelecer prazos para manifestações e deliberações e gerar eficiência e	Desburocratizar o rito procedimental da CMSA, tornando mais eficiente e célere na tramitação dos processos.	2025	2026	Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



	transparência nos procedimentos da CMSA.				
Promover e estimular, de forma sistêmica e continuada, a inovação em processos e	Implementar melhorias nos sistemas de tramitação de processos administrativos	Novas ferramentas de tecnologia para trâmite digital	2025	2026	Administração
ideias e gestão no Poder Legislativo	para gerar celeridade e eficiência.				
Promover e estimular, de forma sistêmica e continuada, a inovação em processos e ideias e gestão no Poder Legislativo	Aprimorar os mecanismos de transparência no trabalho.	Novos canais de comunicação	2025	2026	Administração
Promover ações de fortalecimento da prevenção à corrupção e promoção da ética institucional	Implementação do E-Prevenção Fortalecer a prevenção e promoção da ética no período eleitoral	Criar programas e capacitações de integridade	2025	2026	Controaldoria
Implantar padrões, diretrizes práticas e controle interno.	Implementação de novas análises de auditoria Reanálise de Pontos de	Criar manuais, rotinas, Check List e Fluxogramas	2025	2026	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



	Controle				
--	----------	--	--	--	--

Marizethe Barbosa da Silva Costa
Presidente

Wellington Antônio Jerônimo
Vice-Presidente

Francicarlos da Silva Santos
1º Secretário

Jonas Gonçalves dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO